

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 077/2025

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº : 37.131.539/0001-90, situada na Área Especial Bloco D-20 Sala 303 – Cruzeiro Velho, Brasília - DF, CEP: 70.640-008**, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 1756/1757 e autorização da Diretoria Financeira e Administrativa na página 1875, constantes no Pregão Eletrônico Nº 033/23 do Processo Eletrônico nº 1768/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 126/23 será aditado por mais 20 (vinte) meses**, ficando prorrogado de 28 de maio de 2025 a 28 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 520.747,54 (quinhentos e vinte mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Por força da alteração, deverão ser apresentados os endossos das garantias previstas nas Cláusula Sexta do contrato original

CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2025

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Moacir Garcia Passos Filho
Star Locação de Serviços Gerais
LTDA

Testemunhas: 1)

2)